

EDITAL Nº 069/2019

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Inspeção de Produtos de Origem Animal II**, em Regime Especial, para o primeiro semestre letivo de 2019.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Inspeção de Produtos de Origem Animal II**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculado no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 194/2018**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **Inspeção de Produtos de Origem Animal II** em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

Quadro 01 – Cronograma de Inscrição

Disciplina	Período de Inscrição
Inspeção de Produtos de Origem Animal II	03, 04 e 05/06/2019

2.2. O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

2.3. O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

Quadro 02 – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

Disciplina	Regularização de Débitos
Inspeção de Produtos de Origem Animal II	03, 04 e 05/06/2019

2.4. Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **Inspeção de Produtos de Origem Animal II**, a ser ofertadas em Regime Especial.

2.5. A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 8º da Resolução nº 194/2018**.

Quadro 03 – Cronograma de matrícula.

Disciplina	Período de Matrícula
Inspeção de Produtos de Origem Animal II	10 e 11/06/2019

3. INVESTIMENTO

- 3.1. O custo da disciplina de **Inspeção de Produtos de Origem Animal II** será dividido em **6 (seis) parcelas**.
- 3.2. A 1ª parcela terá vencimento dia **14/06/2019** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.
- 3.3. Conforme Resolução **194/2018/CAS**, o parcelamento para acadêmicos formandos não poderá ultrapassar ao mês anterior à data da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico registrar no requerimento de inscrição a situação de aluno formando.
- 3.4. O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

4. CRONOGRAMA

- 4.1. A disciplina de **Inspeção de Produtos de Origem Animal II** será ofertada conforme cronograma estabelecidos pelas coordenações de curso (ANEXO 1).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 30 de maio de 2019.

GUILHERME VALENTE DE SOUZA
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

LEONARDO DE PAULA MARTINS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO I

INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

Curso (s):	Medicina Veterinária
Disciplina (s)/Código (s)/Grade (s):	Inspeção de Produtos de Origem Animal II/8565/G3
Pré-requisito (s):	Inspeção de Produtos de Origem Animal I
Professor (a):	Camila Zomer Spíndola
Local das Aulas (Sala/Bloco):	A definir
Dia (s) / Período (s) / Horário (s):	Conforme Cronograma abaixo
Carga Horária da Disciplina: (H/R e H/A)	60h = 72h/a
Nº de Crédito (s) da Disciplina (s):	4 créditos
Início das Aulas:	12/06
Término das aulas:	17/07

CRONOGRAMA DE AULAS

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
		12/06/2019	13/06/2019	
		16h 50min às 21h 10 min	16h 40min às 19h 10 min	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
		19/06/2019		
		16h 50min às 21h 10 min		
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
		26/06/2019		28/06/2019
		16h 50min às 21h 10 min		16h 50min às 21h 10 min
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
01/07/2019	02/07/2019	03/07/2019	04/07/2019	05/07/2019
17h 40min às 21h 10 min	17h 40min às 21h 10 min	17h 40min às 21h 10 min	17h 40min às 21h 10 min	17h 40min às 21h 10 min
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08/07/2019	09/07/2019	10/07/2019	11/07/2019	12/07/2019
17h 40min às 21h 10 min	17h 40min às 21h 10 min	17h 40min às 21h 10 min	17h 40min às 21h 10 min	17h 40min às 21h 10 min
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
15/07/2019	16/07/2019	17/07/2019		
17h 40min às 21h 10 min	17h 40min às 20h 20 min	17h 40min às 19h 20 min		